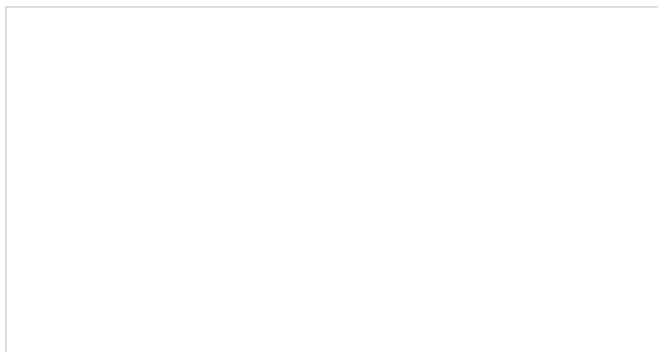


Falta menos de mês para o fim da segunda etapa do Censo Previdenciário

Seg 25 setembro



Está em andamento a segunda etapa do 1º Censo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais (RPPS-MG). O procedimento deve ser feito on-line e o link está disponível no site do [Instituto de Previdência dos Servidores do](#)

Ipsemg / Divulgação [Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#), do [Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária \(Coprev\)](#) e também no [Portal do Servidor](#). Nesta fase, servidores inativos devem fazer o recenseamento até o dia 23/10/2023.

Em vigor desde junho, contudo, acontecendo por etapas, o censo tem como objetivo a atualização da base de dados previdenciária do [Governo de Minas](#) junto ao Ministério da Previdência Social.

De acordo com o Decreto Estadual nº 48.620/2023, o censo é obrigatório e o servidor aposentado ou afastado preliminarmente que não realizar o censo cadastral, poderá ter o pagamento de seu benefício previdenciário suspenso provisoriamente.

Passo-a-passo

O servidor inativo deve acessar o site do instituto, clicar no ícone “Censo RPPS” e entrar no sistema “SSC” informando o CPF e senha do Portal do Servidor (portal de consulta do contracheque).

No sistema, o aposentado deve conferir suas informações cadastrais (data de nascimento, nome da mãe, o estado civil e se a aposentadoria ocorreu por invalidez ou não). Em seguida informar o endereço completo, número de celular e e-mail atualizados. Ao final, o servidor deverá informar se possui dependentes previdenciários. Após finalizar o procedimento será gerado um número de protocolo que será encaminhado por e-mail.

Dúvidas e mais informações

Para orientar o público sobre como é feito o recenseamento, o instituto disponibilizou em seu canal do Youtube, [Ipsemg Online](#), vídeos demonstrando o procedimento. Uma cartilha com orientações e com as principais perguntas sobre o assunto também está disponível no site do Ipsemg, menu Serviços, opção Censo Cadastral Previdenciário, no campo Links.

Atendimento presencial

O servidor inativo que não possuir acesso à internet poderá comparecer à Unidade de Recursos

Humanos do órgão ou da entidade de lotação ou, no caso do notário aposentado, na Secretaria de Estado de Governo (Segov), e também em qualquer [unidade regional do Ipsemg](#) para realização do recenseamento, durante o período estabelecido no cronograma.